



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, com sede no SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen Brasília – DF. Organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho 1946.

O Sesi tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador. Oferece programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Departamento Nacional do Sesi executa, administra e propõe estratégias de atuação que são avaliadas pelo Conselho Nacional do Sesi.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Contexto, impactos causados pela COVID-19 e ações de resiliência

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

As medidas de isolamento social decorrentes dessa pandemia afetaram o ambiente econômico global, embora ainda não seja possível estimar a duração ou mensurar com exatidão os impactos da pandemia de COVID-19 no Sesi DN, os reflexos foram considerados na preparação dessas demonstrações e estão mencionados abaixo juntamente com as medidas adotadas e as ações de resiliência aplicadas.

1.1. Contribuição Compulsória

A pandemia de coronavírus abalou a economia global em 2020. Não foi diferente no Brasil, que, além de ter sofrido com a tragédia da doença em si, mergulhou em profunda crise econômica. Apesar de chegarmos ao fim do ano em recuperação, o grau de incerteza permanece elevado e os efeitos da crise ainda se farão presentes em 2021 e, provavelmente, nos anos seguintes. A economia brasileira ainda estava se recuperando da crise de 2014/2016, quando a necessidade de isolamento social para conter o avanço da Covid-19 paralisou o setor produtivo em abril. Nesse primeiro momento, Serviços, Comércio e Indústria experimentaram redução brusca da demanda e restrições em sua capacidade de operar, trazendo alguns impactos relevantes para nossa arrecadação, entre eles:

DS

DS

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Redução da folha de pagamento devido a demissões de empregados no setor contribuinte cujo impacto é permanente, somente seria revertido a curto prazo com novas contratações. Assim, afetou a arrecadação em 2020 e afetará em 2021.
- Redução da folha de pagamento devido a celebração de acordos de suspensão do contrato de trabalho ou de redução de jornada com redução de salário cujo impacto foi temporário, pois durou enquanto o acordo estava vigente. Afetou apenas a arrecadação de 2020, pois não afetou a folha de pagamentos original da empresa, que retornaria, na ausência de outros impactos, ao nível anterior e tendência de crescimento anterior.
- Redução da alíquota da contribuição ao Sesi cujo impacto foi temporário e atingindo a arrecadação de 2020, sem afetar o nível ou a evolução da folha de pagamento para 2021 e, conseqüentemente da arrecadação.
- Comparado ao ano de 2019, em 2020 houve uma queda de aproximadamente 12% ocasionada, principalmente, pela edição da Medida Provisória MP 932/20 - que reduziu em 50% os valores arrecadados por Sesi e SENAI nos meses de maio, junho e julho e aumentou a taxa de administração do INSS de 3,5% para 7, em igual período.

Com relação a inadimplência das empresas contribuintes não se verificou relevante impacto em 2020. Principalmente, no processo de arrecadação direta, cujas empresas contribuintes possuem Termo de Cooperação Técnica e Financeira (TCTF) com Sesi e SENAI, propiciando às empresas (que recolhem as contribuições em dia) a retenção de 3,5% sobre os valores recolhidos ao Sesi e SENAI. Em meio a crise COVID-19, as empresas com TCTF Sesi e SENAI buscaram não atrasar as contribuições, de forma a não perderem a reversão da contribuição de 3,5%, o que possibilitou a permanente adimplência dessas empresas.

Para enfrentamento da COVID-19, no que tange à arrecadação do Sesi/SENAI, a área responsável realizou ações alinhadas às orientações da RFB, possibilitando elasticidade de prazos nas defesas administrativas e recursos aos Conselhos em nossos processos de fiscalização e cobrança dos débitos notificados no ano 2020, bem como emitiu as Resoluções nº 37/2020 (SENAI) e nº 0131/2020 (SESI) que possibilitará que os saldos dos valores retidos no ano 2020 pelas empresas contribuintes sejam utilizados no ano 2021.

1.2. Planos de Contingência - Concessão de apoio financeiro emergencial

Considerando a pandemia e o subsequente estado de calamidade pública estabelecido no país pelo Decreto legislativo 88/2020, a redução das alíquotas das contribuições compulsórias ao Sesi válidas até 30 de junho de 2020, estabelecida pela MP 932/2020 e a dimensão do impacto desta medida na saúde financeira dos regionais, o Departamento Nacional do Sesi aprovou em caráter emergencial a Ordem de Serviço Conjunta para Sesi e SENAI nº 01/2020 estabelecendo diretrizes e procedimentos para concessão de fomento aos Departamentos Regionais para operacionalização de planos de contingência.

O total de recursos aportados para enfrentamento da COVID-19 foi de R\$ 171 milhões para 49 projetos aprovados.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.3. Fornecedores

Em decorrência do isolamento e das medidas restritivas de circulação para contenção da pandemia, houve redução na realização de viagens, sendo que, o valor realizado foi sensivelmente menor que o valor estimado para o exercício.

Com relação aos bilhetes de viagens emitidos e não utilizados a estratégia adotada pelo Sesi/DN foi de aproveitamento dos créditos. A área responsável pelo acompanhamento dos contratos está em constante monitoramento quanto ao prazo de utilização, e solicitar reembolso caso se aproxime a expiração do direito. Com relação às reservas hoteleiras, o contrato prevê a possibilidade de cancelamento antecipado sem custo, o que foi efetuado em todos os casos, não gerando impacto financeiro para a Entidade.

Para os demais contratos da Entidade não foram observadas alterações significativas de cancelamento ou atraso na entrega de materiais e prestação de serviços. Os serviços contratados foram adaptados ao novo cenário e não deixaram de ser fornecidos mesmo que de forma virtual.

1.4. Desenvolvimento Humano

Em março a Diretoria do Sesi DN, alinhado às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, anunciou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio da COVID-19, que incluíram:

- Trabalho integral em *home office* de março até abril;
- O trabalho presencial foi retomado parcialmente entre maio e agosto com redução de 25% da jornada de trabalho e salário para todos os colaboradores em consonância com a MP 936/2020. Foi adotado regime misto de *home office* e presencial;
- De setembro a outubro permaneceu a redução de 25% de jornada e salário para colaboradores que optaram pelo modelo. Os demais colaboradores retornaram à jornada presencial e integral.
- O retorno dos colaboradores à jornada presencial e integral ocorreu no mês de novembro até o encerramento do ano.

1.5. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

No ano de 2020 o cenário econômico foi bastante afetado pela pandemia do COVID-19 gerando nível de desemprego alto, redução da arrecadação nos Estados (empresas fecham, recolhem menos impostos e contribuições) e aumento da dívida pública resultado de altos gastos com funcionalismo público, combate da pandemia, auxílio emergencial. Diante disso, o Brasil aumentou o risco por apresentar problema de liquidez.

Devido ao risco de liquidez, o mercado é precificado elevando os preços dos títulos públicos de juros futuros e como consequência temos a queda dos valores dos títulos atuais. Essa queda reflete na variação negativa da rentabilidade em um determinado período. No ano de 2020 esse impacto ocorreu a partir de março e começou a apresentar alguns dias de rentabilidade negativa de setembro em diante.

As aplicações do Sesi são mantidas em fundos exclusivos compostos por títulos públicos federais, com risco soberano (menor risco possível), que visa proporcionar retorno acima da variação do CDI, no médio e longo prazo.

Apesar das aplicações alocadas em investimentos com o menor risco de mercado, o impacto sofrido pela pandemia afetou as receitas financeiras do Sesi com uma realização menor que a prevista.

Foi registrada rentabilidade negativa, da ordem de 2 milhões no ano de 2020, no mês de setembro. No entanto, a rentabilidade efetiva mostrou-se, no acumulado, superior

DS

DS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ao previsto. Mesmo com um ano difícil para renda fixa, os fundos exclusivos do Sistema Indústria renderam mais do que a poupança e alguns fundos de varejo do Bando do Brasil e Caixa Econômica Federal. Segue abaixo, quadro comparativo:

Acumulado 2020		
	Rentabilidade %	% do CDI
Poupança	2,112	76,585
Fundo BB RF Título Públicos	2,570	93,190
Fundo CEF Corporativo Ref DI	2,350	85,212
Fundo Exclusivo BB	2,771	100,490
Fundo Exclusivo CEF	2,637	95,614
CDI	2,758	100,000

1.6. Receitas de Amortizações

Em relação às Receitas de Amortizações, os Departamentos Regionais tiveram impactos nas suas receitas, tanto em função da MP 936/2020 que reduziu as alíquotas das contribuições compulsórias como nas demais receitas em virtude da calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo 88/2020. O Departamento Nacional concedeu auxílios emergenciais para operacionalização de plano de contingência e estabeleceu carência no período de 3 meses para as amortizações dos empréstimos concedidos com recursos próprios e do Fundo de Reserva Financeiro, resultando em uma receita de amortização de empréstimos menor que a prevista. A suspensão foi comunicada, por meio de carta do Presidente, a cada regional com a indicação de retomada das cobranças em agosto/2020 e informando que as parcelas suspensas serão pagas, mensalmente, ao final do contrato.

1.7. Receitas de Contratos com Clientes

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

DS
OSR

DS
[assinatura]



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº10), provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº16). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

2.5. Mudança de política contábil

A política para os repasses financeiros estabelecida pela Instrução de Serviço 01/2006, prevê em seu artigo 6º, parágrafo único, que deverá haver prestação de contas anual ao DN pelos Departamentos Regionais subvencionados.

Considerando que as políticas contábeis são as diretrizes adotadas por uma empresa para apresentação de suas demonstrações contábeis, uma mudança nas políticas adotadas não será interpretada como erro, pois se trata do resultado de um novo olhar sobre uma diretiva já utilizada, a partir de uma nova informação, um novo cenário ou mudanças tecnológicas, desde que nenhum normativo contábil, interpretação ou comunicado técnico, indique algum impedimento. No caso da modificação pretendida não existem restrições.

Uma mudança na política contábil deverá ser aplicada retrospectiva aos saldos iniciais dos itens do balanço afetados para não prejudicar a comparabilidade das demonstrações, e o seu resultado será um ajuste no ativo, passivo, ou no consumo de uma ativo.

A mudança foi aprovada mediante carta, datada de 01.12.20, pelo Diretor de Serviços Corporativos. A nova interpretação, exigiu a mudança no critério contábil de reconhecimento dos eventos relativos a essa operação para equalizar o procedimento já realizados pelo departamentos regionais, com efeitos retroativos, resultando na necessidade de se proceder Ajuste de Exercícios Anteriores na ordem R\$ 14.705.058,20 conforme Nota Explicativa nº 8 e nº 19.3.

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

DS
DSR

DS
DSR



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se as transações financeiras entre o Sesi/DN e os Departamentos Regionais do Sesi nos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do Sesi e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para prestação de serviços educacionais, cujos recursos serão utilizados na execução dos projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e os serviços prestados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade sem que os respectivos serviços aos quais se destinem tenham sido realizados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Valores a apropriar

DS

DS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do Sesi ou terceiros, para execução de projetos de interesse do Sesi-DN. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.

3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 16.

3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações é registrada em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.15.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, aplicadas a razão de 100% do valor do ativo, visto que, a entidade não adota a política de considerar o valor residual do bem. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Biblioteca	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrgicos Odonto.Laborato.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

DS
DSR

DS
DSR



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.16. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por marcas e patentes, direitos autorais e gastos realizados com aquisições de licenças e utilitários de informática. Os direitos relativos a licenças de utilitários de informática, são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 11.

A vida útil estimada para o exercício corrente e respectiva taxa de amortização é a seguinte:

	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Direito de Uso de Softwares	120 meses	10% a.a.

3.17. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.18. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.19. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16.

3.20. Demais Passivo circulante e não circulante

DS

DS

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL**

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.21. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens cedidos em comodato, e os depósitos de FGTS dos empregados não optantes, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

3.22. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.22.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.
Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, transporte ferroviário e dutoviário e as de comunicações (exceto rádio e TV).
São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.22.2. Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital, com finalidade de execução orçamentária.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.23. Instrumentos financeiros

3.23.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.23.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.24. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

DS
OSR

DS
[assinatura]



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020			31/12/2019		
	Sem Restrição	Com Restrição	Total	Sem Restrição	Com Restrição	Total
Banco c/ movimento	1.484,27	29,29	1.513,56	2.019,93	-	2.019,93
Aplicações Financeiras (a)	2.049.257.250,76	75.985.410,19	2.125.242.660,95	2.055.502.429,44	63.419.462,80	2.118.921.892,24
TOTAL	2.049.258.735,03	75.985.439,48	2.125.244.174,51	2.055.504.449,37	63.419.462,80	2.118.923.912,17

a) Aplicações Financeiras

	Sem Restrição	
	31/12/2020	31/12/2019
C.E.F PR 0650.022.208019-8	-	2.928,29
F EXCL BB - 60125-X	1.135.877.356,91	581.744.165,66
F EXCL CEF - 41328-3	-	1.254.765.746,96
CEF CDB 41.328-3	-	218.986.680,68
F EXCL BB - 6004-6	3.070,88	2.907,85
F EXC CEF - 941.328-8	912.801.159,86	-
CEF CDB 941.328-9	575.663,11	-
TOTAL	2.049.257.250,76	2.055.502.429,44

	Com Restrição	
	31/12/2020	31/12/2019
F EXCL BB - 5379-1	2.743,55	2.156,22
F EXCL BB - 6004-6	-	-
FRF - F. EXCL. CEF 41329-1	-	2.661.346,77
FRF - CDB CEF 41329-1	-	5.462.391,68
FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 6491-2	70.567.562,49	55.293.568,13
FRF - F. EXCL. CEF F941.329	3.877.276,76	-
FRF - CDB FLEX CEF 941.329-7	1.537.827,39	-
TOTAL	75.985.410,19	63.419.462,80

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas ao fundo de reserva financeira, projetos, convênios ou acordos, para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecidas em normativos e/ou contratos.

DS
DSR

DS
DSR


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 5. Departamento Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019 Ajustado	31/12/2020	31/12/2019 Ajustado
Acre	82.478,42	88.758,16	414.655,96	457.218,74
Alagoas	497.327,80	492.167,25	1.738.679,50	1.920.040,24
Amapá	59.651,17	85.205,17	14.387.233,22	11.720.056,66
Amazonas	1.901.760,94	2.108.387,70	4.831.909,65	10.404.766,87
Bahia	4.506.668,12	4.802.221,63	10.242.667,10	8.945.272,15
Ceará	2.527.780,35	2.569.623,40	5.017.172,51	4.673.336,30
Distrito Federal	2.290.816,21	2.854.609,32	2.897.425,06	2.944.712,06
Espírito Santo	2.762.722,57	2.582.615,91	7.352.219,12	4.531.773,46
Goiás	2.656.208,49	2.579.403,26	7.566.527,96	7.304.254,22
Maranhão	1.050.692,73	1.204.127,08	2.208.880,03	2.133.567,58
Mato Grosso	950.105,47	1.004.332,98	3.921.655,12	6.017.603,62
Mato Grosso do Sul	981.812,07	1.028.336,90	3.425.884,68	2.459.689,62
Minas Gerais	14.789.213,54	14.451.576,70	21.831.441,79	21.226.231,16
Pará	2.366.777,71	2.248.823,63	7.029.161,18	4.301.994,46
Paraíba	856.276,77	891.026,06	2.448.124,13	2.547.621,57
Paraná	9.032.489,25	9.166.036,15	15.177.275,37	15.189.095,41
Pernambuco	2.196.176,18	2.203.520,96	7.564.321,25	6.790.358,99
Piauí	253.805,82	314.982,98	997.643,80	876.499,48
Rio de Janeiro	16.167.993,42	17.521.767,41	21.296.029,59	20.333.260,85
Rio Grande do Norte	766.864,27	988.341,20	1.878.508,86	1.864.507,90
Rio Grande do Sul	10.430.815,41	10.404.664,37	14.084.124,86	13.494.995,18
Rondônia	464.870,08	302.866,53	1.092.765,63	1.101.770,06
Roraima	147.037,47	108.408,58	265.407,98	722.126,59
Santa Catarina	8.439.213,84	7.960.837,50	14.936.186,96	14.105.700,12
São Paulo	55.439.292,50	57.238.101,33	81.214.090,49	77.159.121,13
Sergipe	692.551,16	766.496,83	1.360.958,45	1.391.361,99
Tocantins	160.022,14	240.897,46	1.568.592,32	1.257.768,32
TOTAL	142.471.423,90	146.208.136,45	256.749.542,57	245.874.704,73

Nota 6. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empréstimos	11.696.674,12	17.735.042,33	22.120.364,03	24.884.524,07
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

	Circulante				Não Circulante			
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019	
	Recurso Próprio ¹	Recurso FRF ²	Recurso Próprio ¹	Recurso FRF ²	Recurso Próprio ¹	Recurso FRF ²	Recurso Próprio ¹	Recurso FRF ²
Acre	130.081,52	-	-	977.138,64	1.395.004,64	-	-	244.284,66
Amazonas	-	1.418.543,52	-	1.388.016,24	-	827.483,79	-	1.850.688,31
Ceará	-	586.740,82	-	2.296.456,22	-	-	-	-
Distrito Federal	1.640.420,56	-	2.381.818,68	-	8.096.391,92	-	7.145.455,82	-
Espírito Santo	-	678.878,97	-	996.404,04	-	-	-	415.168,38
Maranhão	-	-	307.453,90	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	2.033.326,08	-	1.989.568,56	-	1.355.550,69	-	2.818.555,36
Piauí	0,04	-	1.796.583,96	-	4.590.242,79	-	2.994.306,64	-
Rio Grande do Norte	-	480.747,00	-	431.201,21	-	640.996,11	-	980.002,65
Rondônia	-	556.180,37	-	1.088.422,56	-	-	-	272.105,59
Santa Catarina	-	4.171.755,24	-	4.081.978,32	-	5.214.694,09	-	8.163.956,66
TOTAL	1.770.502,12	9.926.172,00	4.485.856,54	13.249.185,79	14.081.639,35	8.038.724,68	10.139.762,46	14.744.761,61

¹**Recurso próprio:** solicitações de empréstimos subsidiados com recursos próprios são analisadas e aprovadas individualmente, de acordo com o Regulamento interno da Entidade.

²**Fundo de reserva financeira:** as solicitações de suprimento de recursos financeiros são examinadas pela Comissão Administradora, com base na análise do mérito, pareceres técnicos, disponibilidade financeira do fundo, com solicitação limitada a 20% do saldo do FRF e capacidade financeira do Departamento Regional solicitante. São corrigidos, utilizando-se os índices médios mensais da Caderneta de Poupança, conforme Resolução Sesi nº 01/2012.

Nota 7. Sistema Indústria Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019 Ajustado
Conta Movimento CNI	80.262,92	217.400,03	27.888.295,52	28.099.724,24
Conta Movimento IEL	2.498,95	2.782,65	24.422,98	195.555,51
Conta Movimento CERS	-	-	2.596.733,69	1.938.678,75
Conta Movimento Conselho Nacional Sesi	1.195,83	35.977,85	10.965.325,54	10.895.072,35
Conta Movimento SENAI	79.435,06	131.681,42	241.198,33	291.407,77
CEL28	-	-	593.516,87	519.642,17
TOTAL	163.392,76	387.841,95	42.309.492,93	41.940.080,79



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 8. Valores a Apropriar

	31/12/2020	31/12/2019 Ajustado
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	151.896.464,91	132.583.626,19
Valores a Apropriar - Outras Entidades	11.223.081,20	16.153.989,42
TOTAL	163.119.546,11	148.737.615,61

Como resultado de uma nova interpretação da Instrução de Serviço nº 01/2006, artigo 6º, parágrafo único, sobre as regras de comprovação dos repasses das subvenções extraordinárias, adotou-se neste exercício o reconhecimento da liberação do recurso em ativo até a efetiva prestação de contas com efeito retrospectivo ao saldo inicial, da ordem de R\$ 14.705.058,20. A mudança de política está referenciada nas notas 2.5 e 19.3.

Nota 9. Investimentos

9.1. Participações Societárias

	Código	F. R. ¹	31/12/2020		31/12/2019	
			Quantidade	Valor*	Quantidade	Valor*
Liq Participações S/A	ATMP3	(a)	140	322,00	140	1.295,00
Oi S/A	OIBR3		35.213	77.468,60	35.213	30.283,18
Oi S/A	OIBR4		34.961	98.590,02	34.961	43.002,03
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3		123	10.811,06	122.71349	12.394,06
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4		705	21.757,14	704.5707	20.481,87
Telef Brasil	VIVT3	(b)	49.085	2.282.468,78	28.600	1.381.927,84
Telef Brasil	VIVT4	(b)	-	-	20.486	1.171.585,76
Tim Participações S/A	TIMS3		44.660	654.274,85	44.660	699.828,45
TOTAL				3.145.692,44		3.360.798,20

* Cotações em 31/12/2020 (Fonte: Bovespa)

¹ Fatos relevantes:

- (a) *TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “TPAR”) (B3: TIMP3; NYSE: TSU) e sua subsidiária integral TIM S.A. (“TSA” e, em conjunto com a TPAR, “Companhias”), em conjunto denominadas “TIM”, em atendimento ao art. 157 da Lei n.º 6.404/76, às disposições da Instrução CVM n.º 358/02 e às disposições da Instrução CVM n.º 565/15, vem em conjunto informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados o que segue:*

O Conselho de Administração da TPAR e da TSA, em reuniões realizadas nesta data, aprovaram a submissão à assembleia geral extraordinária de cada companhia, a serem realizadas no dia 31 de agosto de 2020, da proposta de incorporação da TPAR pela TSA (“Incorporação”), sendo que, após a realização da Incorporação, esta última passará a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e com American Depositary Receipts (“ADRs”) negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange (“NYSE”).



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 de março de 2020 e 13 de agosto de 2020, bem como ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2020, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") aprovou: (1) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial e a sua implementação pelos administradores da Companhia ("Conversão"); e (2) a alteração e/ou exclusão do artigo 4º, caput e parágrafos, artigo 5º, caput, artigo 7º, caput e parágrafo único, artigo 9º, caput e parágrafo único, artigo 10, caput e incisos (i), (ii) e (iii) e artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

9.2. Obras de Arte

Saldo inicial 01/01/2020	113.150,00
Aquisições no período	-
Saldo final 31/12/2020	113.150,00

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

Nota 10. Imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido 31/12/2019
Bens Imóveis	236.842.315,41	3.720.801,66	233.121.513,75	158.268.827,82
Terrenos	194.657.751,44	-	194.657.751,44	134.184.951,44
Prédios	38.590.189,16	3.720.801,66	34.869.387,50	24.083.876,38
Construções em andamento	3.594.374,81	-	3.594.374,81	-
Bens Móveis	8.690.896,35	6.171.721,35	2.519.175,00	2.467.488,53
Mobiliário em geral	3.798.447,91	2.322.443,64	1.476.004,27	1.592.027,93
Veículos	157.000,00	156.999,99	0,01	0,01
Máquinas e Equipamentos em geral	645.381,24	374.106,16	271.275,08	320.260,22
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	70,00	70,00	0,00	-
Equipamentos de Informática	3.882.382,47	3.227.554,93	654.827,54	436.399,53
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	42.672,00	8.695,50	33.976,50	38.243,94
Equipamentos Comunicação	164.942,73	81.851,13	83.091,60	80.556,90
TOTAL	245.533.211,76	9.892.523,01	235.640.688,75	160.736.316,35

DS
DSR

DS
DSR


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020

	Saldo Líquido em 31/12/2019	Aquisição	Baixa por Desafetação e/ou Doação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo Final Líquido em 31/12/2020
Bens Imóveis	158.268.827,82	75.594.374,81	(294.748,64)	97.536,66	(544.476,90)	233.121.513,75
Terrenos	134.184.951,44	60.472.800,00	-	-	-	194.657.751,44
Prédios	24.083.876,38	11.527.200,00	(294.748,64)	97.536,66	(544.476,90)	34.869.387,50
Construção em Andamento	-	3.594.374,81	-	-	-	3.594.374,81
Bens Móveis	2.467.488,53	620.548,39	(84.220,09)	84.022,09	(568.861,92)	2.519.175,00
Mobiliário em Geral	1.592.027,93	191.151,72	-	-	(307.175,38)	1.476.004,27
Veículos	0,01	-	-	-	-	0,01
Máquinas e Equipamentos em Geral	320.260,22	7.256,20	-	-	(56.241,34)	271.275,08
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	436.399,53	406.341,14	(84.022,09)	84.022,09	(187.913,13)	654.827,54
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	38.243,94	-	-	-	(4.267,44)	33.976,50
Equipamentos Comunicação	80.556,90	15.799,33	-	-	(13.264,63)	83.091,60
TOTAL	160.736.316,35	76.214.923,20	(378.770,73)	181.558,75	(1.113.338,82)	235.640.688,75

Em 31 de outubro de 2020, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pode ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável ou alteração da estimativa de depreciação, considerando a vida útil. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.

Nota 11. Intangível

	31/12/2020			31/12/2019
	Valor de Aquisição	Amortização acumulada	Líquido	Saldo Líquido 31/12/2019
Bens Intangíveis	20.022.251,06	6.672.043,39	13.350.207,67	15.350.207,95
Marcas e Patentes	15.222,34	-	15.222,34	15.222,34
Direitos Autorais	7.028,72	-	7.028,72	7.028,72
Direito de Uso de Softwares (a)	20.000.000,00	6.672.043,39	13.327.956,61	15.327.956,89

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2020



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo Líquido 31/12/2019	Aquisição	Amortização do Período	Saldo Líquido 31/12/2020
Bens Intangíveis	15.350.207,95	-	(2.000.000,28)	13.350.207,67
Marcas e Patentes	15.222,34	-	-	15.222,34
Direitos Autorais	7.028,72	-	-	7.028,72
Direito de Uso de Softwares (a)	15.327.956,89	-	(2.000.000,28)	13.327.956,61

(a) Cessão definitiva dos direitos econômicos do software denominado “Portal Sesi Educação”, que têm por objetivo gestão de conteúdo educativo: complementar e prestar informações sobre o processo de ensino-aprendizagem aos estudantes, pais/responsáveis, professores e equipes escolares do Sistema Sesi de Ensino, mediante acesso por meio de portal via web, com vistas a garantir a continuidade da utilização do software pelos usuários do sistema indústria. Para definição da taxa de amortização, a Entidade contratou a empresa especializada em avaliação de vida útil do software, S3 Serviços de Informática Ltda., para proceder à análise da vida útil esperada do software “Portal Sesi Educação”. Em 31 de outubro de 2020, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo intangível. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada, Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, não foi identificado valor do ativo menor que o seu valor contábil, não sendo necessário ajuste a valor recuperável. A taxa de depreciação praticada será mantida.

Nota 12. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda	1.714.650,69	1.369.089,27
ISS	58.974,40	39.017,25
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	491.895,62	710.320,21
TOTAL	2.265.520,71	2.118.426,73

Nota 13. Salários e Encargos a Pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a Pagar	170,56	170,56
INSS	1.039.179,79	764.518,29
FGTS	336.387,08	333.728,75
PIS	42.896,84	42.052,57
TOTAL	1.418.634,27	1.140.470,17

Nota 14. Férias, 13º Salários e Encargos

	31/12/2020	31/12/2019
Férias	5.619.876,32	5.333.783,48
13º Salário	4.461,99	47.429,87
Prevind 13º Salário	16.506,69	21.075,12
TOTAL	5.640.845,00	5.402.288,47

DS
OSR

DS
[assinatura]



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 15. Convênios e Acordos

Conveniente/Acordante	31/12/2020	31/12/2019
Contrato Vacinação	29.870,00	29.870,00
Centrais Elétricas	38.320,00	38.320,00
Fibrasa	27.374,62	15.634,54
A We World – GVC Brasil	12.000,00	-
Grupo Igua	32.876,72	-
Cozinha Brasil	45.216,55	44.629,22
TOTAL	185.657,89	128.453,76

Nota 16. Provisões para Riscos

16.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

Os valores dessas provisões, totalizados por natureza das ações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Cível	883.957,29	523.764,79
Trabalhista	1.657.527,37	1.517.454,63
Cobrança	647.725,64	-
Total	3.189.210,30	2.041.219,42
(-) Dep. Judiciais	(741.727,88)	(643.063,38)
Total Líquido	2.447.482,42	1.398.156,04

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2020 está demonstrada abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Cobrança	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	523.764,79	1.517.454,63	-	2.041.219,42
Adições	360.192,50	140.072,74	647.725,64	1.147.990,88
Baixas	-	-	-	3.189.210,30
Saldo em 31 de dezembro de 2020	883.957,29	1.657.527,37	647.725,64	3.189.210,30

16.2. Perdas possíveis

DS
DSR

DS
DSR



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2020	31/12/2019
Tributárias	3.432.825,00	2.617.035,29
Cíveis	7.244.205,67	6.330.035,95
Trabalhistas	1.832.268,47	1.239.738,92
Total	12.509.299,14	10.186.810,16
(-) Depósitos Judiciais	(3.566.618,45)	(3.445.868,47)
Total Líquido	8.942.680,69	6.740.941,69

16.3. Perdas remotas

16.3.1. Recomposição de Valores Requeridos pelo INSS

Os valores repassados à Confederação Nacional da Indústria, pelo Sesi e SENAI, com origem nas arrecadações de Contribuições Previdenciárias, estão sendo objeto de revisão entre àquelas Entidades e o INSS, em virtude de questionamentos deste órgão, dos valores repassados no período de 1999 a 2004.

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e, tampouco, que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”. Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a Segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015, foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017, foi proferida sentença integrativa, reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida, de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017, o Sesi e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa, visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo Sesi e pelo SENAI. Em face dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2019.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento. Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018. Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é **remota**.

Nota 17. Fundos Financeiros Constituídos

DS
OSR

DS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Constituído com base na Resolução Sesi 01/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do Sesi, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do Sesi Departamento Nacional; Produto do valor equivalente à remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Movimentação do Fundo de Reserva Financeira

Saldo em 31 de dezembro de 2019	91.411.253,98
Valor Aportado	128.019,22
Rendimentos Aplicação	1.932.761,43
Tarifas Bancárias	(697,94)
Atualização Monetária	516.836,38
Perdas de investimentos e aplicações	(40.580,46)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	93.947.592,61
Empréstimos Concedidos FRF	(17.964.896,68)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2020	75.982.695,93

Nota 18. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2020	31/12/2019
(a) Contribuição Previdenciária (passivo)	18.530.053,89	11.559.810,54
(a) PIS sobre Folha de Pagamento (passivo)	907.999,58	571.109,08
(b) INSS RAT (passivo)	5.255.288,38	4.555.261,99
Total	24.693.341,85	16.686.181,61
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(24.693.341,85)	(16.686.181,61)

18.1 Inexistência de relação jurídico-tributária

A Entidade impetrou junto ao Ministério da Fazenda, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito nº 1008421-49.2019.4.01.3400, processo no qual Sesi e Senai se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por

DS
DSR

DS
DSR



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

Em 8 de maio de 2018, foi proferida decisão, através do protocolo de identificação 5584946, deferindo o pedido de tutela de urgência, para realização de depósitos judiciais das importâncias discutidas na ação.

Em 21 de fevereiro de 2019 a União apresentou contestação. Em 07/08/2019 as Entidades apresentaram réplica. Proferida sentença julgando procedente a demanda em 28/04/2020. Interposta apelação pela União em 29/05/2020 e apresentada contrarrazões pelas Entidades em 31/07/2020. Aguarda-se a remessa dos autos para o 2º Grau. Tendo em vista que os valores discutidos se encontram depositados e que o mérito da demanda deverá seguir o entendimento já firmado pelo Superior Tribunal de Justiça em ação ajuizada pelo SENAC, a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

18.2 RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 7442-85.2010.4.01.3400, processo no qual o Sesi se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009. Os valores estão integralmente depositados em juízo.

Em 1º de março de 2010, foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 20 de junho de 2011, foi prolatada sentença julgando procedente a demanda. Em 11 de agosto de 2011, foi interposta apelação pela União. Em 11 de dezembro de 2012, o referido recurso foi provido. O Sesi opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 9 de agosto de 2013, o Sesi interpôs recursos especial e extraordinário.

Em 31 de março de 2014, foi proferida decisão pelo Desembargador Presidente, determinando o sobrestamento do feito, em razão da repercussão geral reconhecida no RE nº 684.261/RS (substituído posteriormente pelo RE nº 677.725/RS).

Aguarda-se a análise do caso submetido à repercussão geral.

Tendo em vista que, os valores discutidos encontram-se depositados e que, o mérito da demanda deverá seguir o entendimento a ser firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, a Diretoria Jurídica da Entidade considera que, a probabilidade de perda no caso ora em análise é possível.

Nota 19. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é de R\$ 2.619.870.996,51 (dois bilhões, seiscentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondentes aos superávits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

19.1. Superávit do Exercício

*Orçamentárias	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Correntes	1.123.919.378,49	1.308.309.824,02

DS

DS


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receitas de Capital	615.660,06	2.040.342,43
Despesas Correntes	(1.014.201.755,63)	(973.203.062,13)
Despesas de Capital	(94.009.938,04)	(37.814.997,68)
Superávit Orçamentário (a)	16.323.344,88	299.332.106,64

***Variações Patrimoniais/Financeiras**

Varição Patrimonial Ativa	76.397.009,92	534.877,67
Varição Financeira Ativa	787,84	3.766.488,64
Varição Patrimonial Passiva	(3.492.637,80)	(3.147.913,39)
Varição Financeira Passiva	(1.778.041,98)	(2.040.360,83)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	71.127.117,98	(886.907,91)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (a + b)	87.450.462,86	298.445.198,73

19.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representam ajustes cumulativos de investimentos em ações (Nota 9.1), mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas, efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.193.295,03
Varição positiva de investimentos	268.027,40
Varição diminutiva de investimentos	(483.133,16)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	978.189,27

19.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

	Saldo em 31/12/2019	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado em 31/12/2019
ATIVO	2.942.867.802,97	-	14.850.224,79	14.850.224,79	2.957.718.027,76
Ativo Circulante	2.716.394.485,08	-	14.850.224,79	14.850.224,79	2.731.244.709,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.118.923.912,17				2.118.923.912,17
Créditos a Receber	460.013.994,45		145.166,59	145.166,59	460.150.161,04
Clientes	67.656,72				67.656,72
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	-				-
Adiantamentos a Empregados	1.174.589,17				1.174.589,17
Adiantamentos Concedidos	4.194.979,24				4.194.979,24
Departamento Conta Movimento	146.062.969,86		145.166,59	145.166,59	146.208.136,45
Receitas a Receber	286.979.348,76				286.979.348,76
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.735.042,33				17.735.042,33
Sistema Indústria Conta Movimento	387.841,95				387.841,95
Convênios e Acordos	3.359.422,10				3.359.422,10
Contas Correntes Ativas	49.144,32				49.144,32

 DS

 DS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impostos a Recuperar	3.000,00				3.000,00
Valores a Apropriar	134.032.557,41		14.705.058,20	14.705.058,20	148.737.615,61
Despesas Antecipadas	3.424.021,05				3.424.021,05
Ativo Não Circulante	226.473.317,89	-	-	-	226.473.317,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.942.867.802,97	15.062.475,96	212.251,17	14.850.224,79	2.957.718.027,76
Passivo Circulante	316.380.238,37	184.971,67	27.279,50	157.692,17	316.537.930,54
Contas a Pagar	2.930,50				2.930,50
Fornecedores	17.267.641,84				17.267.641,84
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	2.118.426,73				2.118.426,73
Salários e Encargos a Pagar	1.140.470,17				1.140.470,17
Férias, 13º Salário e Encargos	5.402.288,47				5.402.288,47
Retenções de Depósitos em Garantia	102.434,91		7.762,10	(7.762,10)	94.672,81
Departamento Conta Movimento	245.894.222,13		19.517,40	(19.517,40)	245.874.704,73
Sistema Indústria - Conta Movimento	41.755.109,12	184.971,67		184.971,67	41.940.080,79
Convênios e Acordos	128.453,76				128.453,76
Contas Correntes Passivas	527.041,32				527.041,32
Provisões para Riscos	2.041.219,42				2.041.219,42
Outras Obrigações	0,00				0,00
Passivo Não Circulante	108.544.457,81	-	-	-	108.544.457,81
Patrimônio Líquido	2.517.943.106,79	14.877.504,29	184.971,67	14.692.532,62	2.532.635.639,41
Patrimônio Social Acumulado	2.218.304.613,03				2.218.304.613,03
Superávit do Exercício	298.445.198,73	14.877.504,29	184.971,67	14.692.532,62	313.137.731,35
Ajuste de Valor Patrimonial	1.193.295,03				1.193.295,03

Os ajustes referem-se aos seguintes fatos:

- i. Despesa apropriada a maior, no valor de R\$ 7.762,10, relacionado aos valores reconhecidos em exercícios anteriores de correções do depósito em garantia do contrato com fornecedor, vez que houve a dispensa da correção pela empresa por falta de previsão contratual;
- ii. Despesa apropriada a menor, no valor de R\$ 184.971,67, relacionado ao reconhecimento dos custos de folha de pagamento de colaboradores cedidos em 2019;
- iii. Despesas apropriadas a maior, no valor de R\$ 164.683,99, relacionados à devolução de recurso de Subvenção Extraordinária, não aplicado integralmente no valor de R\$ 145.166,59, e estorno de apoio financeiro apropriado em duplicidade no valor de R\$ 19.517,40;
- iv. Despesas apropriadas a maior relacionado aos repasses de Subvenção Extraordinária, decorrente de mudança de Política Contábil, no valor de R\$ 14.705.058,20. O evento vincula-se às notas 2.5 e 8.

Nota 20. Receitas de Contribuições

DS
OSR

DS
[assinatura]



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2020	31/12/2019
Contribuições Diretas	558.392.960,20	640.469.972,69
Contribuições Indiretas	488.690.556,11	547.812.872,29
TOTAL	1.047.083.516,31	1.188.282.844,98

Nota 21. Receitas Financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Imobiliárias	-	83.517,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras	58.586.513,67	115.411.928,88
TOTAL	58.586.513,67	115.495.446,03

Nota 22. Outras Receitas Correntes

	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Despesas	8.409.223,82	1.352.824,36
Multas e Juros de Mora	1.858.587,13	2.001.015,87
Descontos Obtidos	72,74	158,76
Indenizações e Restituições	1.491.840,94	36.644,04
TOTAL	11.759.724,63	3.390.643,03

Nota 24. Receitas de Capital

	31/12/2020	31/12/2019
Amortizações	615.660,06	2.040.342,43
TOTAL	615.660,06	2.040.342,43

Nota 25. Serviços de Terceiros

	31/12/2020	31/12/2019
Traduções	236.047,81	217.444,05
Assessoria e Consultoria	39.744.246,00	20.460.827,93
Auditoria	60.268,40	137.879,22
Informática	45.515.583,74	45.451.285,90
Médicos e Laboratoriais	277.908,50	355.822,45
Publicidade e Propaganda	20.425.596,24	23.285.473,09
Promoções e Eventos	1.514.167,17	4.797.821,22
Odontológicos	20.871,76	1.140,00

DS
OSR

DS
[assinatura]



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Serviços de Limpeza e Conservação	119.788,83	160.450,86
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	5.174.874,53	2.098.448,95
Segurança e Vigilância	1.059.091,44	132.669,92
Locação de Máquinas e Equipamentos	7.104.829,55	4.699.433,58
Locação de Veículos	1.057.999,20	1.462.345,22
Assinatura Periódicos, Anuidades e Publicações	1.311.292,36	908.677,32
Seguros	137.288,11	139.683,17
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	725.858,77	934.684,50
Serviços Comunicação em geral	3.507.383,17	2.592.368,32
Técnicos Especializados	18.809.019,91	23.076.486,95
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	203.745,03	533.086,38
Transportes Urbanos	21.689,03	34.721,34
Patrocínios	12.526.359,74	34.289.455,76
Despesas de Alimentação	8.556,10	34.924,53
Treinamento e Ações de Capacitação	4.195.926,31	5.570.603,62
Aquisição de Direito de Uso	6.750.516,78	5.664.974,09
Outros Serviços de Terceiros	2.551.757,51	1.724.186,32
TOTAL	173.060.665,99	178.764.894,69

Nota 26. Despesas Financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Bancárias	31.880,24	32.993,78
Multas, Juros e Corretagens	990.723,22	2.206.334,00
Outros Gastos Financeiros	2.051.250,21	31,51
TOTAL	3.073.853,67	2.239.359,29

Nota 27. Despesas Diversas

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	19.400.203,10	19.173.450,53
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	223.660,64	369.921,44
Representação e Integração	1.712,31	34.989,17
Pedágio e Estacionamento	8.637,69	10.222,61
TOTAL	19.634.213,74	19.588.583,75

Nota 28. Contribuições e Transferências Regulamentares

	31/12/2020	31/12/2019
Contribuição CNI	167.770.368,26	190.372.341,69
Contribuição CN-SESI	52.428.237,88	59.491.354,36
Contribuição IEL Nacional	15.832.555,38	17.462.477,84
TOTAL	236.031.161,52	267.326.173,89

DS
DSR

DS
DS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 29. Subvenções Regulamentares

	31/12/2020	31/12/2019
Subvenções Ordinárias	81.575.742,96	91.489.627,26
Subvenções Especiais	64.967.745,77	73.690.867,79
TOTAL	146.543.488,73	165.180.495,05

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do Sesi, previstos no Regulamento.

Nota 30. Convênios

	31/12/2020	31/12/2019
Entidades do Sistema Indústria	-	3.232.419,06
Entidades Privadas	1.899.997,44	4.265.599,11
TOTAL	1.899.997,44	7.498.018,17

Nota 31. Apoios Financeiros

	31/12/2020	31/12/2019
Feiras e Eventos	3.252.213,83	9.116.443,75
Modernização da Gestão	72.263.633,16	75.737.309,71
Emergenciais	130.256.688,64	1.096.607,98
Projetos Estratégicos	37.315.851,63	33.400.127,86
Incentivo a Produção	42.873.523,03	67.957.218,45
TOTAL	285.961.910,29	187.307.707,75

Nota 32. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

DS
DSR

DS
DSR



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31.12.2020, o número de participantes do Previd e Previd2 totalizou 480 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Previd	200	-	200
Previd II	78	202	280
TOTAL	278	202	480

Número de participantes apresentado em conjunto com Sesi Conselho Nacional.

A Entidade contribuiu no ano de 2020, com R\$ 2.715.927,32 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 2.786.125,04.

Em 2020, o patrimônio do plano Previd atingiu o montante de R\$ 110.445.437,57, enquanto o Previd 2 totalizou R\$ 124.275.661,95, conforme Relatório Gerencial de 29/12/2019, emitido pelas Organizações Bradesco. O patrimônio mencionado é conjunto com o do Sesi/CN, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial, datada de novembro de 2019, para o Plano de Previdência PREVID, foi realizada pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos à data base 30/06/2019, sendo constatado que, o plano se encontra deficitário, porém, com equacionamento do déficit.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 33. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frotas	Móvel	Convencional	26/04/2020 a 26/04/2021	100% FIPE
Allianz Seguros S.A.	Imóvel	Compreensivo Empresarial	22/03/2020 a 22/03/2021	5.900.000,00
Liberty Seguros	Engenharia Reformas	Riscos de Engenharia	12/02/2020 a 31/10/2020	83.050.000,00

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

DS
DSR

DS
DSR



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 34. Gerenciamento de Risco

Em 2019, por meio da Resolução CN/SESI nº 0049/2019, o Conselho Nacional do Sesi determinou ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais a adoção de programas de Compliance.

Esta medida foi sustentada pelo objetivo de entregar à sociedade um padrão elevado de compromisso com a integridade corporativa, de maneira que as ações promovidas pelo Sesi reflitam processos internos pautados pela ética e pelas melhores práticas de controle interno e governança.

Como fruto das etapas vencidas nas duas fases iniciais do projeto, o exercício de 2020 trouxe algumas ações fundamentais para o fortalecimento da governança, as quais demonstraram o irrestrito apoio da Alta Administração para a execução satisfatória do projeto, são elas:

O reposicionamento da Superintendência de Compliance e Integridade na estrutura de governança, somado à revisão de sua finalidade, atribuições e responsabilidades, constituiu uma das primeiras medidas em prol do Programa de Compliance em 2020. Vinculada à instância máxima de deliberação da entidade, possui autonomia funcional e acesso irrestrito às demais unidades internas administrativas.

O Plano de Treinamento em Compliance, como um dos pilares do Programa de Compliance, foi estruturado de maneira a contemplar todos os níveis hierárquicos da entidade. Esta ação apresentou um impacto considerável em decorrência da crise sanitária em 2020, já que, como medida preventiva, os encontros presenciais foram suspensos. Não obstante, o Plano se adequou à realidade do cenário mundial no quesito de educação corporativa continuada e foi reformulado, de maneira a apresentar alternativas remotas de capacitação para o corpo funcional.

O Código de Conduta Ética, como direcionador primordial acerca dos valores e da conduta esperada de funcionários e outras partes relacionadas, inicia seu processo de aprimoramento em 2020, adicionando os temas afetos ao compliance no âmbito corporativo. Políticas acessórias ao Código estão em fase de aprovação, o que trará um direcionamento assertivo aos colaboradores sobre a conduta esperada na realização de suas atribuições funcionais.

A terceira etapa do projeto de implementação do Programa, denominada Diagnóstico Organizacional, teve como objetivo traçar o panorama corporativo em termos de risco, de maneira a estabelecer parâmetros de avaliação, a identificação de eventos e classificação dos riscos, por meio de elementos que compõem o Programa de Compliance.

A execução desta etapa iniciou-se em janeiro de 2020, quando, por meio da estruturação de uma complexa engrenagem interna, dada a característica sui generis da entidade, foram constituídos grupos de trabalho que contribuiriam para a elaboração dos parâmetros e identificação dos eventos de risco.

As macro ações acima citadas, as quais resultaram das 3 etapas iniciais do Programa de Compliance, refletem o compromisso de implementar práticas reconhecidas mundialmente como pilares de um Sistema de Compliance, que vise, sobretudo, prevenir, detectar e responder a riscos corporativos e condutas não alinhadas aos valores institucionais.

DS

DS



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações

Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em razão da pandemia originada pelo COVID-19, o projeto teve seu prazo de implantação prorrogado até julho de 2021, conforme disposições previstas na Resolução CN/SESI nº 0082/2020.

A perspectiva futura é de que as últimas etapas do projeto de implementação do programa sejam finalizadas em 2021. Após o aprimoramento da gestão de riscos, serão implementados os ajustes e evoluções necessários em termos de controle interno para conferir maior segurança e confiabilidade aos processos corporativos e de negócio, corroborando, assim, para a sustentabilidade da entidade como um todo.

DocuSigned by:

Dirley Silva dos Reis...

**Contadora - CRC DF 015.366
Gerente de Contabilidade**

DocuSigned by:

Fernando Augusto Travenço Andrade

Diretor de Serviços Corporativos

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ED2B7B3C3DBF4DF39D7D41437BF45C8B

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: SESI - Notas Explicativas 2020.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 29

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 56

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Adriana da Silva Conceição

ST BANCARIO NORTE, S/N, QUADRA01 BLOCO

C EDIF ROBERTO SIMONSEN ANDAR 6,7,8,9 E

17 SUBSL 1 E 2 ANDAR

Brasília, DF 70.040-903

adriana.conceicao@sesicni.com.br

Endereço IP: 201.48.18.248

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Adriana da Silva Conceição

Local: DocuSign

17/03/2021 06:10:17

adriana.conceicao@sesicni.com.br

Eventos do signatário

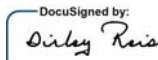
Dirley Reis

dreis@sesicni.com.br

Contadora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 9C3068F13C5C4B8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.25.235.127

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 17/03/2021 06:18:08

Visualizado: 17/03/2021 06:18:45

Assinado: 17/03/2021 06:19:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/10/2020 12:29:33

ID: 6bd5984b-e933-42d3-937a-6252be1df278

Fernando Augusto Trivellato Andrade

fandrade@cni.com.br

Diretor de Serviços Corporativos

CNI

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 FCD9F73B822431...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.80.165.158

Enviado: 17/03/2021 06:19:58

Visualizado: 17/03/2021 06:43:26

Assinado: 17/03/2021 06:44:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/01/2021 06:44:42

ID: 5fa29943-9d99-498b-85e4-b05d526f631d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
José Mauro Telles Silva	Copiado	Enviado: 17/03/2021 06:19:58
jose.mauro@sesicni.com.br		Visualizado: 17/03/2021 06:21:29
SFIN		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		